

# ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120

DDD (0\*\*85) Telefone: 3207-7178 – <a href="http://www.tjce.jus.br">http://www.tjce.jus.br</a> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

## Inspeção realizada na 2° VARA DA COMARCA DE CAMOCIM- CE

### RELATÓRIO

Portaria nº 10/2020/CGJCE

Corregedor Geral da Justiça:

Desembargador Teodoro Silva Santo

Juiz Corregedor Auxiliar:

Dr. Fernando Teles de Paula Lima

1DA IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO		
Processo	CPA N° 8501583-03.2020.8.06.0026	
Unidade	2° VARA DA COMARCA DE CAMOCIM- CE	
Entrância		
Endereço	RUA 24 DE MAIO,S/N, CENTRO- (88) 3621-1070	
Período da Correição	MAIO DE 2020.	
Portaria	PORTARIA N° 10/2020/CGJCE.	

2DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS				
Nome: THALES PIMENTEL SABOIA		Matrícula: 23806		
(X) Juiz de Direito Titular () Juiz Substituto	(X) Titu Auxiliand	ular ( ) Respondendo ( )		
Exercício cumulativo: (X) Sim () Não	Quais? O MAGISTRADO RESPONDE POR CHAVAL/BARROQUINHA			
Ingresso na Magistratura: 05/02/2016	Ingresso na 06/08/2019	Vara:		
O juiz reside na Comarca?	(X)Sim ()Não			
O juiz estava presente nos dias da correição?	( ) Sim ( X ) Não- Inspeção ocorreu de forma virtual.			
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	(X) Sim () Não			
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	( ) Sim ( X ) Não Qual?			
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	(X) Sim () Não			
O Juiz exerce a função de magistério?	Se sim, e	(X) Não em qual instituição? requência?		

3DO QUADRO DE PESSOAL		
3.1ANALISTAS JUDICIÁRIOS	TOTAL	00
NÃO HÁ		
3.20FICIAIS DE JUSTIÇA	TOTAL	00
LOTADOS NO COMAN		
3.3TÉCNICOS JUDICIÁRIOS	TOTAL	02
ADSON ROMÁRIO RODRIGUES SANTOS		40541
RODRIGO FROTA ARAGÃO		40560
3.4AUXILIARES JUDICIAIS	TOTAL	00
3.5CEDIDOS	TOTAL	06

MISLENE DE OLIVEIRA ROCHA; MAI PINTO; EDMA LOPES DA ROCHA CAI		A DA SILVA		
		D . DE22 - :		
ANTÔNIO ADAILTON DOURADO; IGO CAMILA CARVALHO MENESES RODR				
3.6ESTAGIÁRIOS		TOTAL		00
NÃO HÁ				(matrícula)
3.7CARGOS EM COMISSÃO				
NISLENE CORDEIRO DE OLIVEIRA	UNIDAI	'ISOR DE DE JUDICIÁRI	A	324
JANIMARA MAURO MELO		ENTE DE DE JUDICIÁRI	Α	22888
4DO PROMOTOR DE JUSTIÇA				
Nome: EVANIO PEREIRA MATOS FILH	0			
( ) Titular ( X ) Responder	ndo			
Responde por outras Comarcas? (X) Sim () Não	Ç	uais?		
(A ) Sim ( ) Ivao				
5DO DEFENSOR PÚBLICO				
Nome:				
JOSÉ JAILSON BEZERRA DE CARVAL				
(X) Titular () Responden	ao			
Responde por outras Comarcas?	Ç	uais?		
( ) Sim ( X ) Não				
6DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA				
Comarca de Vara Única	<u>obiciritai</u>			
( ) Vara Única				
Comarca com Duas Varas				
( ) 1 <sup>a</sup> Vara	stirrag à irraig	diaza da infânci	o o Ivivanti	, do
<ul><li>a) Processos e Medidas rela</li><li>b) Processos de competênci</li></ul>	•	*	a e Juvenu	ade
c) Execução Penal e Correg				
d) Os feitos relativos aos Co				
(X) 2ª Vara				
a) Processos e Julgamento d			lo juiz sing	gular
b) Processos e medidas rela Comarca com Três Varas sem Juizado Insta		gisiros publicos		
( ) 1 <sup>a</sup> Vara				
a) Processos de competênci	ia do Tribuna	al do Juri		
b) Execução Penal e Corregedoria dos Presídios				
c) Os feitos relativos aos Conflitos Fundiários				
( ) 2ª Vara	e and Inigal	os Espanisis Cir	rais a Crim	ningic
<ul><li>a) Ações e medidas relativa</li><li>b) Processos e Julgamento o</li></ul>				

( ) 3 <sup>a</sup> Va	ro
( ) 3 Va	
	a) Processo e medidas relativas à jurisdição da infância e juventude
	b) Processos e medidas relativas aos registros públicos
	c) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
	n Três Varas com Juizado Instalado
( ) 1 <sup>a</sup> Va	
	a) Processos de competência do Tribunal do Juri
	b) Execução Penal e Corregedoria dos Presídios
( ) 2 <sup>a</sup> Va	
	a) Os feitos relativos aos Conflitos Fundiários
	b) Processos e medidas relativas aos registros públicos
	c) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
( ) 3 <sup>a</sup> Va	ra
	a) Processo e medidas relativas à jurisdição da infância e juventude
	b) Execução Penal e Corregedoria dos Presídios
	c) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
( ) Juiza	do
Comarca con	n Quatro Varas sem Juizado Instalado
( ) 1 <sup>a</sup> Va	ra
. ,	a) Processos de competência do Tribunal do Juri
	b) Execução Penal e Corregedoria dos Presídios
( ) 2ª Va	
,	a) Ações e medidas relativas aos Juizados Especiais Cíveis e Criminais
	b) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
( ) 3ª Va	
( )	a) Processo e medidas relativas à jurisdição da infância e juventude
	b) Processos e medidas relativas aos registros públicos
	c) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
( ) 4ª Va	
( ) . , ,	a) Causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher
	b) Os feitos relativos aos Conflitos Fundiários
	c) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
Comarca con	n Quatro Varas com Juizado Instalado
( ) 1 <sup>a</sup> Va	
( ) i va	a) Processos de competência do Tribunal do Juri
	b) Execução Penal e Corregedoria dos Presídios
( ) 2 <sup>a</sup> Va	
( ) 2 <b>v</b> a	a) Processos e medidas relativas aos registros públicos
	b) Os feitos relativos aos Conflitos Fundiários
( ) 2ª Va	
( ) 3 <sup>a</sup> Va	
	a) Processo e medidas relativas à jurisdição da infância e juventude
( ) 48 \$ 7	b) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
( ) 4 <sup>a</sup> Va	
	a) Causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher
( \ <b>T</b> ·	b) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
( ) Juiza	do

( ) Jurisdição Cível
( ) Cível Comum
( ) Cível Especializada em Revisão de Contratos Bancários
( ) Cível Especializada em Seguro DPVAT
( ) Cível Especializada em Execução de Título Extrajudicial
( ) Recuperação de Empresas e Falências
( ) Família
( ) Sucessões
( ) Fazenda Pública
( ) Registros Públicos
( ) Jurisdição Criminal
( ) Criminais Comum
( ) Privativa Audiência de Custódia
( ) Juri
( ) Delitos de Tráfico de Drogas
( ) Execução Penal e Corregedoria de Presídios
( ) Execução de Penas e Medidas Alternativas
( ) Crimes contra a Ordem Tributária
( ) Jurisdição Especial
( ) Execução Fiscal
( ) Infância e Juventude
( ) Juizado Especial Cível
( ) Juizado Especial Criminal
( ) Juizado Especial Cível e Criminal
( ) Juizado Especial da Fazenda Pública
( ) Juizado da Violência Doméstica contra a Mulher
( ) Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais
( ) Turma Recursal dos Juizados Especiais da Fazenda Pública

7DO ACERVO PROCESSUAL			
Acervo atual		4.507	
Acervo na última inspeção rea	llizada pela CGJ/CE		
Data da Inspeção: 14/07/2017	N° CPA: 8502649-23.2017.8.06.0026	3.605	
( ) Diminuiu (X) Au	mentou Diferença: 902		
Tramitação Processual (X) Físico () Digital () Físico/Digital			

8DA PRODUTIVIDADE				
DADOS DO MAGISTRADO- DADOS INFORMADOS PELA COORDENADORIA DAS				
UNIDADES JUDICIAIS				
<b>8.1</b> Produtividade do magistrado r	<b>8.1</b> Produtividade do magistrado nos últimos 12 meses (conforme lista anexa)			
Item	Quantidade Total		Média Mensal	
Sentenças	1.909		-	
Acordos	358		-	
Decisões	2.106		-	
Audiências	1.363		-	
Despachos		-		
DADOS DA UNIDADE- FORNECIDOS PELO SISTEMA SEI- DATA DE ATUALIZAÇÃO, EM				
17/05/2020.				
<b>8.2</b> Gestão de desempenho (Ano: 2020)- SISTEMA SEI- DATA DE ATUALIZAÇÃO: 17/05/2020				
Processos novos			372	
Processos pendentes de julgamento			3.538	
Processos julgados			464	
Processos pendentes de baixa			4.507	

Processos baixados		524
8.3Gestão do acervo (Ano:2020) SISTEM	17/05/2020	
Processos conclusos para Sentença		63
Processos julgados e não baixados		969
Processo Suspenso		145
Processos Reativados no mês		5
Processos Transitados no mês		31
Processos em grau de recurso no mês		43
Processos remetidos a outro foro no mês		0
Processos arquivados definitivamente no m	ês	43
Processos entrados no mês		18
Processos julgados no mês		44
8.4 Processos prioritários (conforme listas ar	nexas)- SISTEM A SEI- DATA DI	E ATUALIZAÇÃO,
EM 17/05/2020.		
Idoso	Pendente de Julgamento	119
IUOSO	Pendente de Baixa	166
Dáy Duaca	Pendente de Julgamento	62
Réu Preso  Pendente de Suigamento  Pendente de Baixa		81
8.5 Processos paralisados há mais de 100 dia	as- SISTEMA SEI- DATA DE AT	UALIZAÇÃO, EM
17/05/2020		
Quantidade dos processos conclusos paral	lisados entre 31-60 dias	640
Quantidade dos processos conclusos paral	499	
Quantidade dos processos conclusos paral	636	
Quantidade dos processos conclusos paral	273	
	** Erro na	
Total- 2.048 PROCESSOS SEM AND	expressão **	
8.6Gestão de Tempo e Qualidade- SISTEMA	A SEI- DATA DE ATUALIZAÇÃO,	, EM 17/05/2020.
Índice de processos com assunto cadastrado		99,29%
Índica de conformidade de classe (CNJ)		97,04%

9DOS PROCESSOS JUDICIAIS- DADOS FORNECIDOS PELO FICOVI		
9.1Processos Conclusos		
Para Despacho	155	
Para Decisão Interlocutória	28	
9.2Liminares Pendentes de Análise		
Quantidade de Liminares Pendentes de Análise- O SAJ DISPONIBILIZA		
UMA TARJA PARA PROCESSOS COM PEDIDO DE LIMINAR OU		
ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. A UNIDADE DESCONHECE QUAL	0.1	
FERRAMENTA UTILIZADA PARA SE MARCAR O PROCESSO COM	01	
ANÁLISE DA LIMINAR POSTERGADA PARA DEPOIS DO		
CONTRADITÓRIO.		
9.3Das Custas Finais		
Há controle da cobrança das custas finais?- OS PROCESSOS SOMENTE		
SÃO ARQUIVADOS APÓS A VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE	/ \ / \	
CUSTAS PENDENTES. OS ATOS QUE NECESSITAM DE	(X) Sim $()$	
PAGAMENTO SOMENTE SÃO REALIZADOS APÓS A EFETIVAÇÃO	Não	
DO PAGAMENTO.		
(inclusive em processos arquivados)		

10DOS PROCEDIMENTOS	
<b>10.1</b> Visão Geral	
Entrados no Mês	18
Arquivados	43
<b>10.2</b> Cartas Precatórias	
Pendentes	111

11DAS AUDIÊNCIAS	
<b>11.1</b> Produtividade nos últimos 12 meses	
Total de audiências agendadas	1.449
Total de audiências realizadas	1.056
Audiências não realizadas	198
Audiências canceladas/redesignadas	425
11.2Situação geral	
Processos aguardando a designação de audiências- FICOVI	00
Processos aguardando a realização de audiência- FICOVI	994
Audiência designada com a data mais distante	11/11/2021

12AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS	
<b>12.1</b> Taxa de Congestionamento (Meta para 2020 68,4%)	
	NÃO
Na última inspeção realizada pela CGJ/CE	INFORMADO EM
	RELATÓRIO
2020- SISTEMA SEI- 17/05/2020.	75,39%
<b>12.2</b> Índice de Atendimento à demanda – IAD (Meta para 2020 é 124%)	,
2019	83,25%
2020	140,86%
<b>12.3</b> Meta 1 (Meta para 2020 é maior que 100%)	
2019	83,25%
2020	124,73%
<b>12.4</b> Meta 2 (Meta para 2020 é 80%)	
Total de Processos em Janeiro/2020	1.181
Total de processos pendentes de julgamento	1.134
Total de processos julgados	47
2020 – Percentual de Atingimento	3,98%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2020	908
<b>12.5</b> Meta 4 (Meta para 2020 é 70%)	
Total de Processos em Janeiro/2020	31
Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas)	30
Total de processos julgados	1
2020 – Percentual de Atingimento	3,22%
Total de 2020	21
<b>12.6</b> Meta 6 (Meta para 2020 é 60%)	
Total de Processos em Janeiro/2020	02
Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas)	02
Total de processos julgados	0
2020 – Percentual de Atingimento	0%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta	02
2020	
<b>12.7</b> Meta 8 (Meta para 2019 é 50%)	
Não há parâmetro definido para extração dessa meta	0
12.8Conciliação- Não há parâmetro para extração dessa meta .	

13DA VIDEOCONFERÊNCIA- DADOS FORNECIDOS PELO FICOVI	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	(X)Sim() Não
Possui sala específica para a videoconferência?	( ) Sim ( X ) Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	(X)Sim () Não
Já realizou audiência por videoconferência:	( ) Sim (X ) Não

Normativo	Conteúdo
Normativo	
Provimento nº 14/2019/CGJCE	Dispõe sobre os procedimentos relativos ao recambiamento de
	presos e a solicitação de escolta para acompanhar detentos a
	audiências dentro do Estado do Ceará.
	Disciplina o recolhimento, destinação, controle e aplicação de
Provimento Conjunto nº	valores oriundos de prestação pecuniária imposta em sede de
02/2019/ PRES/CGJ-CE	transação penal e como condição da suspensão do processo, de
02/2019/ TRES/CG3 CE	acordo com a Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do
	Conselho Nacional de Justiça.
	Define os atos ordinatórios a serem praticados de oficio pelas
Provimento nº	Secretarias das Unidades Judiciais para efetividade do disposto no
01/2019/CGJCE	art. 93, inciso XIV, da Constituição Federal, c/c o artigo 203, § 4°,
	do Código de Processo Civil.
Provimento nº	Determina a utilização do Sistema de Automação do Judiciário
22/2018/CGJCE	(SAJ/PG) para a prolação de sentenças.
	Estabelece os critérios e define o procedimento da Inspeção
Dunasias auto m <sup>0</sup>	Judicial Anual a ser adotado no âmbito do Primeiro Grau de
Provimento nº	Jurisdição do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sob
17/2018/CGJCE	os auspícios do art. 39, Lei nº 16.397/2017, e da Recomendação
	CNJ n° 12/2013 e regulamenta as disposições pertinentes.
	Autoriza os magistrados dos juizados especiais criminais e os
	demais juízos com competência criminal do Ceará a receber,
	mandar distribuir e processar os Termos Circunstanciados de
Provimento nº	Ocorrência - TCO para o fim de deflagrar procedimento de
08/2018/CGJCE	natureza penal, lavrado por qualquer agente público regularmente
	investido na função de policiamento (art. 69, Lei 9099/95), a
	exemplo dos policiais militares, policiais rodoviários federais,
	escrivães e inspetores de Polícia Civil.
	Estabelece para remessa de processos por declínio de competência
Provimento n°	entre os sistemas utilizados nas Unidades Judicial do Estado do
06/2018/CGJCE	Ceará.
	Dispõe sobre a gestão e a fiscalização judiciárias exercidas pelos
Provimento n°	juízes criminais, em comarcas onde houver cadeias públicas
11/2017/CGJCE	passíveis de interdição.
Provimento n°	Dispõe sobre a alienação antecipada de bens apreendidos em
09/2017/CGJCE	procedimentos criminais e dá outras providências.
	Dispõe sobre a fiscalização da situação processual dos presos
Provimento nº 02/2017/CGJCE	provisórios pelos Juízes de Direito das unidades judiciárias com
	competência criminal do Poder Judiciário do Estado do Ceará.
	Dispõe sobre a obrigatoriedade da escorreita e completa
Provimento nº	alimentação dos dados de qualificação e histórico da parte passiva
	em feitos de natureza criminal no âmbito da 1ª Instância do Poder
05/2016/CGJCE	Judiciário do Estado do Ceará, e dá outras providências.

#### **15RECOMENDAÇÕES**

- 15.1 Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2020, com destaque para as Metas 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente) e 2 (identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2016, no 1º grau);
- 15.2Adoção das recomendações pontuadas nos processos inspecionados, principalmente naqueles paralisados por tempo demasiado, providenciando o devido impulso oficial;
- 15.3Instituir rotina de cobrança de cartas precatórias, com o intuito de evitar que tais procedimentos fiquem paralisados no juízo deprecante;
- 15.4Providenciar que os feito prioritários recebam a devida atenção, fazendo-os tramitar em fluxo distinto das demais demandas judiciais e atentando para a realização dos expedientes;
- 15.5Movimentar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, todos os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias que se encontram no gabinete da unidade, comunicando o resultado à Corregedoria ao final deste prazo;

- 15.6Apresentar um plano de ação para o julgamento dos processos que estão conclusos para sentença há mais de 100 dias;
- 15.7Cobrar de todos os mandados aguardando cumprimento há mais de 45 dias, com envio de ofício à COMAN, bem como instituir rotina de cobrança de mandados sem devolução há bastante tempo;
- 15.8Proceder o agendamento de data para realização de audiências pendentes de designação;
- 15.9A Secretaria de Vara deverá providenciar o saneamento do Sistema SEI, com o intuito de ele passe a refletir a real situação da unidade;
- 16. 10 Os processos com Réus presos deverão ser impulsionados com a máxima celeridade, apreciando, ex ofício, o excesso de prazo na formação da culpa, bem como proceder um controle de apenados nessa situação.
- 16.11 Evitar o agendamento de audiências para o período em que o Magistrado Titular estiver em gozo de férias e envidar esforços no sentido de diminuir o número de audiências realizadas.
- 16.12 Apresentar um plano de ação para o julgamento dos processos que estão conclusos para sentença há mais de 100 (cem ) dias.
- 16.13 Cobrar de todos os mandados aguardando cumprimento há mais de 45 (quarenta e cinco) dias , com envio de ofício à COMAN , bem como instituir rotina de cobrança de mandados sem devolução há bastante tempo.
- 16.14 Acompanhar os prazos prescricionais das ações penais, envidando esforços para que as audiências não sejam redesignadas e que os feitos não fiquem paralisados por tempo demasiado, possibilitando o seu desate antes de consumada a extinção da punibilidade.
- 16.15 Promover agilidade ao abrir vistas dos autos à Defensoria Pública e ao Ministério Público, principalmente nos casos envolvendo réu preso, para que não haja processos paralisados em Secretaria aguardando essa providência.

#### 16CONCLUSÃO- 2º VARA DA COMARCA DE CAMOCIM- CE

Por força da Portaria nº 501/2020 da lavra do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará , Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo, publicada em 17 de março de 2020, as atividades inspecionais no interior do Estado do Ceará, na modalidade presencial, foram imediatamente canceladas, por conta do Coronavírus (Covid-19).

O teletrabalho obrigatório no TJCE teve início , em 23 de março de 2020 sendo regulamentado pela Portaria nº 514/2020.

Considerando a necessidade de manter as atividades desenvolvidas pela Corregedoria-Geral de Justiça, bem como, não prejudicar a análise do módulo judiciário, este Juiz Corregedor Auxiliar entendeu conveniente a análise acurada dos fatos fornecidos pelo Sistema SEI- Sistema de Estatística e Informação- o qual traz a baila todos os **dados estatísticos da Unidade**, sendo o necessário para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Inicialmente, quanto aos números extraídos do SISTEMA SEI, data de atualização, em 17/05/2020, verifica-se a taxa de congestionamento da 2° Vara da Comarca de CAMOCIM-CE, a saber, 75,39% ( setenta e trinta e nove por cento), 6,99% acima do desejado para o ano de

2020, qual seja, 68,4%.

Quanto ao acervo do módulo Judiciário, constata-se que na inspeção anteriormente realizada, em 14/07/2017, tramitavam na Unidade cerca de 3.605 feitos, ao passo que, atualmente, conforme dados extraídos do SEI, tramitam cerca de 4.507 ações na Comarca.

Nessa perspectiva, conclui-se que o acervo aumentou 902 processos, sendo certo que, com o empenho da Secretaria de Vara em baixar a quantidade de processos julgados e não baixados (969- dados do Sistema SEI, em 17/05/2020), o acervo diminuirá, e, consequentemente, haverá uma ótima diminuição da taxa de congestionamento.

Noutro giro, destaco que a 2º Vara da Comarca de CAMOCIM- CE cumpriu a META 1 do CNJ, apresentando uma taxa de 124,735%, uma vez que a META 1 para 2020 é maior que 100%. Apesar do alcance da META 1 do CNJ, recomendo ao Magistrado que sempre envide esforços para o constante atingimento da referida META, julgando mais processos que os distribuídos no módulo judiciário em comento.

Nessa linha, o acervo processual e o constante ingresso de novos feitos exigem do Magistrado permanente esforço e patamares mínimos de produção, como forma de buscar o cumprimento do princípio constitucional da celeridade processual.

Os serviços judiciários da Vara 2º Vara da Comarca de CAMOCIM- CE, são desempenhados pelo Dr. Thales Pimentel Sabóia, Juiz de Direito Titular da Unidade, apresentando a seguinte prestação jurisdicional- 1º Grau e Juizados-SGEC, nos últimos 12 meses, conforme relatório apresentado pela Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias da Corregedoria-Geral de Justiça:

SENTENÇAS	ACORDOS	DECISÕES	AUDIÊNCIAS	DESPACHOS
1909	358	2106	1363	6.014

Destaco a boa produtividade do Magistrado titular do módulo judiciário, conforme os dados apresentados acima, nos últimos doze meses, devendo ser sopesada a inexistência de Analista Judiciário para auxílio na elaboração de minutas, dificultando incremento da produtividade pelo douto julgador e do trâmite regular da Secretaria.

Saliento que segundo o FICOVI apresentado pela Supervisora de Unidade

Judiciária, Sra. Nislene Cordeiro de Oliveira, da 2° Vara da Comarca de CAMOCIM- CE, quanto ao quadro de funcionários, a Unidade apresenta, 02 Técnicos Judiciários, 06 cedidos, bem como, 01 Supervisora de Unidade e 01 Assistente Judiciário.

Em relação ao gerenciamento da Unidade, a abertura de Malote Digital é feita por servidor específico, assim como, o e-mail institucional da Vara. As Cartas Precatórias e os Mandados pendentes de cumprimento, a Secretaria de Vara mantém uma rotina específica para cobrança, ( DADOS FORNECIDOS PELO FICOVI).

Com referência aos <u>processos pendentes de julgamento por faixa de dias sem</u> movimentação , conforme dados extraídos da Gestão de Acervo 1º Grau- Sistema SEI- Relatório gerado, em 17/05/2020, encontramos:

31- 60 dias	640 processos
61-100 dias	499 processos
101-180 dias	636 processos
181-360 dias	273 processos
Total	2.048 processos sem andamento.

Conforme o Relatório Estatístico da Unidade Judiciária 2° Vara da Comarca de CAMOCIM- CE, apresentado pela Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias desta Casa Censora, quanto a avaliação de cumprimento de Metas, extrai-se que :

Quanto a META 2- ( Meta 2020- 80%)— a Unidade apresenta um total 1.134 processos pendentes de julgamento, tendo atingido, para 2020, um percentual de 3,98%, com um total de processos julgados, na ordem de apenas 47 feitos. Total de processos a serem julgados até dezembro/2020, para cumpri-la será na faixa de 908. Destaco a grande quantidade de feitos insertos na referida META do CNJ. Recomendo ao Magistrado priorizar tais ações, julgando os processos mais antigos.

No que tange a Meta 4- (Meta 2020-70 %) - a Unidade apresenta um total de 31 processos. Total de feitos a serem julgados até dezembro para cumprir a Meta 2020-21.

Com referência a Meta 6- ( Meta 2020- 60%)- Total de processos da referida Meta- na faixa de 02 feitos. Quantidade a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2020- 02.

Desse modo, cotejando os dados estatísticos da Unidade, percebe-se que as irregularidades verificadas devem ser alvo de recomendações e medidas específicas, atendendo, assim, ao desiderato maior da atividade censorial desta Corregedoria, sobretudo movimentar os processos paralisados, principalmente os que se encontram estagnados há mais de 100 ( dias), que totalizam 2.048 feitos sem andamentos, impulsionar os processos conclusos para sentença, ( 63-conforme dados do Sistema SEI- em 17/05/2020), priorizar a movimentação dos feitos insertos nas METAS 02, 04 e 06 do Conselho Nacional de Justiça.

Analisando os dados do Sistema SEI, data de atualização, em 17/05/2020, observo, por oportuno, o relevante número de procedimentos investigatórios em tramitação, qual seja, 4578, e quantidade de precatórias pendentes de baixa , 111, cabendo ao Magistrado estabelecer prioridade de análise e plano de gestão individualizado com referência a esses pontos.

Com relação aos processos pendentes por prioridades, pendente de baixa IDOSO, temos uma faixa de 166 ações; pendente de baixa RÈU PRESO, 81 e pendente de baixa DOENÇA GRAVE, 24. Aconselho que os processos de réus presos deverão ser impulsionados com a máxima celeridade, apreciando, *ex officio*, o excesso de prazo na formação da culpa. Quanto aos demais, inserir a tarja referentes aos feitos prioritários nos processos assim considerados, para facilitar a identificação e julgamento destes feitos.

Propõe-se, ainda, que o Magistrado implemente um plano de gestão concreto no módulo judicial, estabelecendo prazos internos, principalmente quanto ao impulso e julgamento dos processos mais antigos.

Embora os dados estatísticos não sejam os ideais, no caso, não vislumbro necessidade de adoção de qualquer repercussão disciplinar. No entanto, considerando a grande quantidade de processos pendentes de julgamento sem movimentação, totalizando 2.048, verificase a imprescindibilidade de monitoramento da Unidade Judiciária, bem como o acompanhamento da produtividade do Magistrado. O acompanhamento se dará pela Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias desta Corregedoria- Geral de Justiça.

Saliento a necessidade de promover trabalhos específicos em relação aos seguintes aspectos envolvendo a gestão da Unidade: 1) Promover a limpeza de dados envolvendo processos julgados e não baixados, que totalizam 969 feitos, no sentido de amenizar a taxa de congestionamento e o acervo existente na Vara; 2) Promover a análise dos processos que estão parados há mais de 100 (cem) dias, consoante o SEI, o total de feitos sem movimentação está na

faixa de 2048 processos sem andamento; 3) Diligenciar no sentido de amenizar o acervo constante nas METAS do CNJ, sobretudo a META 02 ( identificar e julgar até 31 de dezembro de 2020, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2016, no 1° Grau); 4) Envidar esforços para atingimento, ao final do ano de 2020, a Meta 01 do CNJ ( julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente); 5) Estabelecer METAS semanais para o módulo judiciário.

As omissões e irregularidades anteriormente consignadas são sanáveis, com a implementação das recomendações acima pormenorizadas, não possuindo aptidão para comprometer o serviço ofertado pelo Judiciário à população local.

Por derradeiro, e visando aprimorar a prestação jurisdicional, deve a Unidade passar a utilizar, com frequência, as novas ferramentas introduzidas pela gestão atual do TJCE, a saber, SEI- Sistema de Estatística e Informação e videoconferência, sistemas estes capazes de garantir o cumprimento do princípio constitucional da celeridade, como também, construção de planejamentos estratégicos referentes à administração da Unidade.

Por fim, foi concedido ao Magistrado um prazo de 90 (noventa) dias para cumprir as recomendações aqui pontuadas, comunicando a CGJ/CE as providências adotadas.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

#### DR. FERNANDO TELES DE PAULA LIMA

Juiz Corregedor Auxiliar.

Dr. THALES PIMENTEL SABÓIA

Juíza de Direito Titular- 2º Vara da Comarca de CAMOCIM- CE